#### **EDITAL 001/2018**

O Prefeito Municipal de Sangão, Sr. Dalmir Carara Cândido, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público a realização de processo seletivo simplificado por análise de currículo para contratação de profissionais admitidos em caráter temporário que devem atuar na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, no exercício do ano letivo de 2018.

### **CAPÍTULO I**

Fica assegurada a análise de currículos para contratação de profissionais ACT por meio da Secretaria de Educação e Cultura para o ano letivo de 2018, conforme as vagas abertas durante o ano letivo por afastamentos, profissionais em cargos de confiança, vagas excedentes entre outros casos; sendo que o contrato pode ser reincidido a qualquer momento, a critério do prefeito e da secretaria municipal de Educação e Cultura conforme a necessidade da contratação.

## 1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Os currículos devem ser entregues entre os dias 26 a 28 de fevereiro, das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme modelo em anexo.
- 1.2 Os critérios de classificação seguem a seguinte ordem:
  - a) Maior nível de escolaridade
  - b) Maior tempo de serviço na área/vaga a ser concorrida

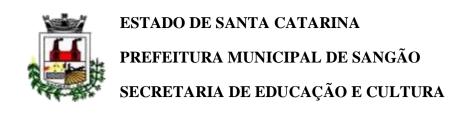
#### ESTADO DE SANTA CATARINA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 1.2.1 Para critério de desempate será definido a quantidade de horas em cursos de capacitação entre os anos 2016 a 2018, e permanecendo empate será definido pela maior idade.
- 1.3 O resultado da classificação será publicado no dia 02/03/2018 no átrio da Prefeitura Municipal de Sangão, e no dia 05/03/2018 serão os resultados definitivos pós recurso e iniciarão a escolha de vagas por telefone.
- 1.4 Todas as vagas designadas à contratação de profissionais em caráter temporário serão oferecidas primeiramente para os profissionais efetivos, e não havendo interesse serão colocadas na escolha para os profissionais ACT.
- 1.5 As vagas abertas para este edital serão publicadas no dia 01/03/2018 no átrio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo esta a segunda chamada dos profissionais ACT do ano letivo de 2018, podendo ocorrer outras chamadas no decorrer do ano conforme as vagas que forem surgindo.
- 1.6 Esse edital terá validade até 31/12/2018 podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.7 Os currículos deverão ser preenchidos conforme as descrições de vaga e habilitações abaixo descritas:
  - a) Professor de Artes (Habilitação na área específica)
  - b) Professor de Educação Física (Habilitação na área específica)
  - c) Professor de Inglês (Habilitação em Letras)
  - d) Professor de Literatura (Habilitação em Letras)
  - e) Monitor Escolar (Histórico Ensino Médio para atuar em creche, pré e como auxiliar de sala aos alunos com necessidades especiais)
- 1.5 Os candidatos que não possuírem a habilitação acima exigida poderão inscrever-se, estando cientes de que estarão sendo contratados como funcionários não habilitados, respeitando assim o critério de classificação por habilitação e os valores pagos por habilitação ou não habilitação.
- 1.6 O candidato poderá optar por inscrever-se em apenas uma das vagas acima descritas por currículo. Acaso queira concorrer a mais de uma vaga deverá entregar um currículo por cada vaga interessada.

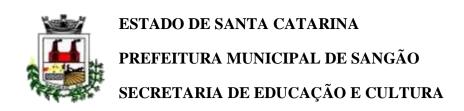


### DALMIR CARARA CANDIDO

### **SUZANA LUIZ TIBURCIO**

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA



ANEXO 01

	<u>CURRÍCULO</u>
	Fins de inscrição para contratação de profissionais admitidos en Caráter Temporário pela Secretaria de Educação e Cultura de Sangão SC no ano letivo de 2018.
	(Colocar em anexo cópia dos documentos comprobatórios)
Foto:	
WAGA PRETENDINA (D	
VAGA PRETENDIDA (Descrever	1 (uma) vaga do item 1.6 do presente edital):
DADOS PESSOAIS	
NOME:	
IDADE:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE PARA CONTATO:	
EMAIL PARA CONTATO:	
DADOS FUNCIONAIS:	
(Descrever etapa/ano, curso, univer	rsidade)

FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO:

FORMAÇÃO GRADUAÇÃO:

FORMAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO:

FORMAÇÃO MESTRADO:

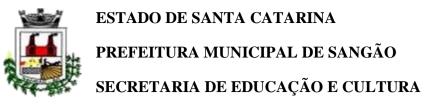
# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## FORMAÇÃO DOUTORADO:

#### **TEMPO DE SERVIÇO:**

- 1) LOCAL DE TRABALHO: CARGO ANO: CARGA HORÁRIA:
- 2) LOCAL DE TRABALHO: CARGO ANO: CARGA HORÁRIA:
- 3) LOCAL DE TRABALHO: CARGO ANO: CARGA HORÁRIA:
- 4) LOCAL DE TRABALHO: CARGO ANO: CARGA HORÁRIA:
- 5) LOCAL DE TRABALHO: CARGO ANO: CARGA HORÁRIA:
- 6) LOCAL DE TRABALHO: CARGO ANO: CARGA HORÁRIA:
- 7) LOCAL DE TRABALHO: CARGO ANO: CARGA HORÁRIA:
- 8) LOCAL DE TRABALHO: CARGO ANO: CARGA HORÁRIA:
- 9) LOCAL DE TRABALHO: CARGO ANO:



## CARGA HORÁRIA:

10) LOCAL DE TRABALHO:
CARGO
ANO:
CARGA HORÁRIA:

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:
(Descrever quantidade total horas Curso, Tema, Local e Ano (entre os anos 2016 a 2018))
1)
2)
3)
4)
5)
6)
7)
8)
9)
10)